




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 28 de março, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Preliminarmente foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: – DO EXECUTIVO: – Projeto de Lei Nº 037/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.” – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – DO LEGISLATIVO: – Projeto de Lei Complementar Nº 003/2019, de autoria da Mesa da Câmara – “Modifica o art. 9º, I da Lei Complementar Nº 307, de 18 de abril de 2017 e dá outras providências.” – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER POR ADMISSIBILIDADE, uma vez que não foram encontrados óbices à sua aprovação, com a edição de um Substitutivo, que inclui o seguinte artigo ao referido Projeto de Lei: “Artigo 2º – Os ocupantes de cargo de provimento em comissão farão jus aos benefícios previstos nos incisos IV, VIII, XV, XVII, XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, bem como aos previstos na Lei Complementar nº 307, de 18 de abril de 2017, quando compatível com a exoneração ‘ad nutum’”. – Projeto de Lei Nº 008/2019, de autoria do Vereador Vagner Leandro de Lima – “Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.” – Após a análise devida, a Comissão decidiu solicitar a prestação das seguintes informações: 1) A via (servidão de passagem) de que trata o referido Projeto de Lei é pública? 2) Possui, esta, denominação? Ainda, solicitou, a Comissão, envio de croqui. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 28 de março de 2019.*****

PRESIDENTE:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATORA:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)